



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 17, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o remanejamento de servidor para organização de arquivo documental.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do arquivo físico de documentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Daniel José de Sousa (Mat. 121/2013) para organizar os documentos no arquivo físico, no período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis pelo mesmo período.

Art. 2º - Quanto ao arquivo das pastas dos profissionais e empresas ficam estabelecidos os seguintes critérios:

- I – Retirar as pastas de Pessoa Jurídica canceladas ou suspensas e arquivá-las em outro local.
- II – Organizar as pastas dos profissionais e empresas por nº de inscrição.
- III – Trocar as presilhas de ferro por presilhas de plástico.
- IV – Trocar as pastas que não tem mais condições de uso.
- V – Arquivar os documentos que estão “soltos” dentro da própria pasta.
- VI – Identificar as pastas com número ou etiqueta, quando for necessário.

Art. 3º – Quanto ao arquivo do calabouço:

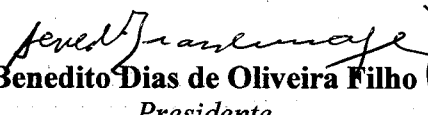
- I – Separar os arquivos que podem ser eliminados conforme orientações das gerentes das seções.
- II – Organizar as pastas, caixas e etiquetas de identificação dos arquivos que será mantida a guarda.
- III – Adequar os espaços de guarda por seção.
- IV – Elaborar lista de eliminação dos documentos
- V – Providenciar a eliminação de documentos.

Art. 4º O servidor nomeado no art. 1º desta portaria fará jus à gratificação de nível 3, vedada a cumulação com outra gratificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 5 de junho de 2017.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV-GO 0438

